

PORTARIA Nº 361/2026/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução CONTRAN 611/2016 e da Portaria nº 682/2025/GP/DETRAN-MT,

Considerando o que consta no Processo SIGADOC DETRAN-CIN-2026/14073;

Considerando o que consta no processo nº PORTAL 2875/2026, resolve:

Art. 1º Credenciar, a título precário, a empresa abaixo relacionada para atuar como empresa de desmontagem, e/ou venda e destinação de peças usadas de veículos automotores, de reboques, de semirreboques ou de suas combinações junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN-MT, nos termos da legislação vigente:

INVERSO AUTO PEÇAS LTDA - INVERSO AUTO PEÇAS - CNPJ: 64.166.786/0001-02 - SINOP/MT.

Art.2º A vistoria in loco será realizada de acordo com o cronograma estratégico do setor, com prévio agendamento.

Art.3º Constatando que o estabelecimento vistoriado esteja em desacordo com os vídeos apresentados para análise, este estará sujeito a pena de descredenciamento.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de julho de 2026.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)